

Resolução nº : 2860/99  
Protocolo nº : 220912/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 34496/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente